



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 103

(Dispõe sobre a concessão de Auxílios e Subvenções)

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar, total ou parcialmente, as seguintes auxílios:

- I - CR\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos cruzeiros) - Auxílio para aluguel da Casa da Lavoura;
- II - CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) - Auxílio para conservação do Fórum;
- III - CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) - Auxílio para pagamento de luz elétrica ao Grupo Escolar S. João;
- IV - CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) - Auxílio para pagamento de luz elétrica à Escola de Bom Jesus;
- V - CR\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) - Auxílio para aluguel do prédio da Escola de Vila Pinheiro;
- VI - CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) - Auxílio ao Colégio Santa Teresinha;
- VII - CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) - Auxílio a Clubes Esportivos;
- VIII - CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) - Auxílio à Comissão Municipal de Esportes;
- IX - CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) - Subvenção à Guarda Noturna;
- X - CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) - Subvenção ao Tiro de Guerra local;
- XI - CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) - Auxílio à Santa Casa de Misericórdia;
- XII - CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) - Auxílio ao Sanatório Maria Daoulada;
- XIII - CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) - Auxílio ao Sanatório Dr. Amaral de Barros;
- XIV - CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) - Auxílio à Associação de Combate à Tuberculose;
- XV - CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) - Auxílio ao Asílio Genesio José Bento;
- XVI - CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) - Auxílio ao Albergue Noturno;
- XVII - CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) - Auxílio ao Dispensário M. S. das Graças;
- XVIII - CR\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) - Auxílio para o Asilo da Infância e Juventude;
- XIX - CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) - Auxílio à Sociedade S. Vicente de Paula;
- XX - CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) - Auxílio à Associação das Damas da Caridade;



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

XII - CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) - Auxílio ao Leprosario Santa Angela;

XIII - CR\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) - Auxílio para pagamento de aluguel de prédio da Inspectoria R. da Leprosia;

XIV - CR\$ 3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros) - Contribuição para a Mitra Diocesana de Taubaté, conforme contrato.

§ Único - O pagamento de auxílio previsto no item VIII sómente será feito, após a necessaria autorização da Diretoria de Esportes do Estado de S. Paulo.

Artigo 2º) - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí aos 28 dias do Março de 1950

[Handwritten signature]
Luiz de Araujo Martins
Prefeito Municipal Substituto

Origina para o arquivo da Câmara Municipal

[Handwritten signature]